Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Viamão

Av. Bento Gonçalves, 90 - Bairro: Tarumã - CEP: 94415700 - Fone: (51) 3485-1377

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5016961-05.2019.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Indenização por dano material
EXEQUENTE: TEREZA CRISTINA DIAS FISCHER E OUTRO
EXECUTADO: JEISPER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGEM LTDA
Local: Viamão **Data:** 01/07/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado retro, em 30 de junho de 2026, às 7h59min, no endereço mencionado, observadas as formalidades legais, acompanhado da Sra. Eliana Fraga Vieira, Oficiala de Justiça, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem constrito, conforme matrícula em anexo.

Sr. Fernando Maraskin abriu o imóvel, autorizou o ingresso e acompanhou a diligência.

Apesar de no **evento 465, MATRIMÓVEL2**, constar a informação de que o prédio tomou o nº 285 da Rua Bento Gonçalves, o imóvel localiza-se no endereço informado no mandado.

Compulsando os autos, verifica-se que já certificado que o imóvel não se localiza no número informado na matrícula - **evento 495, CERTGM1**.

O referido é verdade, e dou fé.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 7h59min, na **Rua Bento Gonçalves, 257, Centro - Viamão/RS**, em cumprimento ao mandado 10104776530, extraído do processo supra, observadas as formalidades legais, acompanhado da Sra. Eliana Fraga Vieira, Oficiala de Justiça, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

- Imóvel matrícula 65.052 do Registro de Imóveis de Viamão - evento 465, MATRIMÓVEL2 - avaliado em R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO MAX FROTA VARGAS, Oficial de Justiça.**

condução: 3 URCs - AJG

5016961-05.2019.8.21.0001 10109529432 .V1 alexandromax© alexandromax